

Fondo Ibermuseos para el  
Patrimonio Museológico

RESOLUCIÓN FINAL

Fundo Ibermuseus para o  
Patrimônio Museológico

RESOLUÇÃO FINAL

Edición – 2020  
Edição – 2020

La convocatoria del Fondo Ibermuseos para el Patrimonio Museológico, publicada el 24 de septiembre de 2020 reglamenta la destinación de recursos del Programa Ibermuseos para la adopción de medidas y acciones vinculadas a evitar y minimizar los deterioros al patrimonio museológico a través de acciones de conservación preventiva y de gestión de los riesgos.

En 2020 se dio prioridad a solicitudes destinadas a mitigar los riesgos generados a partir del cierre temporal de los museos al público, debido a las medidas de restricción decretadas en los distintos países para contener la pandemia del COVID-19.

En ese sentido, el FONDO estuvo abierto a solicitudes de instituciones museológicas públicas o mixtas de países de la Comunidad Iberoamericana<sup>1</sup>, destinándose a acciones de **gestión de riesgos al patrimonio museológico en situación de emergencia**, con enfoque en dos tipos de acción:

**a) Asistencia técnica:** contratación de consultorías, realización de diagnósticos para identificación de las causas de los riesgos, elaboración de planes de gestión de riesgos, elaboración de modelos de gestión de conservación preventiva, elaboración de informes de situación, actualización de inventario y catalogación, así como la asesoría de especialistas para la protección y salvaguarda de colecciones museológicas en situación de emergencia a consecuencia de un evento catastrófico o situación crítica.

**b) Intervención puntual:** reorganización de los bienes culturales dentro del museo, adquisición de equipamientos para apoyo en la prevención de riesgos, recuperación de piezas o espacios afectados por una emergencia a consecuencia de un evento catastrófico o situación crítica, que signifique una pérdida importante de valor para una gran cantidad de bienes.

## Reglamento Regulamento

El valor destinado a cada una de las solicitudes será aplicado en base a los siguientes valores máximos, por tipo de acción:

- a) 3 proyectos de Asistencia Técnica: hasta US\$ 4.000
- b) 2 proyectos de Intervención puntual: hasta US\$ 3.000

Los valores han sido adjudicados a los proyectos aprobados tras la evaluación técnica de la solicitud por el Comité Técnico de Evaluación (CTE), y en base al presupuesto presentado durante la inscripción de la solicitud por parte de la institución interesada.

**Finalizado el plazo de inscripción de solicitudes, se publica en la presente, la resolución final.**

---

<sup>1</sup> Andorra, Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, Cuba, Ecuador, El Salvador, España, Guatemala, Honduras, México, Nicaragua, Panamá, Paraguay, Perú, Portugal, República Dominicana, Uruguay y Venezuela.

## 01 — Reglamento / Regulamento

O edital do Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico, publicado em 24 de setembro de 2020, regulamenta a destinação de recursos do Programa Ibermuseus para a adoção de medidas e ações relacionadas com a prevenção e minimização de danos ao patrimônio museológico por meio de ações de conservação preventiva e gerenciamento de riscos.

Em 2020 foi dada prioridade a solicitações que visassem mitigar os riscos gerados pelo fechamento temporário de museus ao público devido as medidas de restrição decretadas em diversos países para conter a pandemia da COVID-19.

Nesse sentido o FUNDO esteve aberto a solicitações de instituições museológicas públicas ou mistas de países da Comunidade Ibero-americana<sup>2</sup> e destinando-se a ações de **gestão de riscos ao patrimônio museológico em situação de emergência**, com foco em dois tipos de ação:

- a) **Assistência técnica**: contratação de consultorias, realização de diagnósticos para identificação das causas dos riscos, elaboração de planos de gestão de riscos, elaboração de modelos de gestão para conservação preventiva, elaboração de relatórios de situação, atualização de inventário e catalogação, bem como o assessoramento de especialistas para a proteção e salvaguarda do patrimônio museológico em situação de emergência em consequência de um evento catastrófico ou situação crítica.
- b) **Intervenção pontual**: reorganização dos bens culturais dentro do museu, aquisição de equipamentos de apoio à prevenção de riscos, recuperação de peças ou espaços afetados por uma emergência em consequência de um evento catastrófico ou situação crítica, o que significa uma perda significativa de valor para uma grande quantidade de bens.

O valor atribuído a cada uma das solicitações será aplicado com base nos seguintes valores máximos, por tipo de ação:

- a) 3 projetos de Assistência Técnica: até US\$ 4.000,00
- b) 2 projetos de Intervenção pontual: até US\$ 3.000,00

Os valores foram atribuídos aos projetos aprovados após a avaliação técnica da solicitação pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), e com base no orçamento apresentado durante a inscrição da solicitação pela instituição interessada.

**Finalizado o prazo de inscrição das solicitações, publicamos nesta data, a resolução final.**

<sup>2</sup> Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Fondo Ibermuseos para  
el Patrimonio  
Museológico

Fundo Ibermuseus para  
o Patrimônio  
Museológico

02 — Solicitudes aprobadas / Solicitações aprovadas

## Asistencia Técnica / Assistência Técnica

### Argentina

Institución / Instituição: Museo Ferroviario de Tafí Viejo  
Valor aprobado/ Valor aprovado: US\$ 4.000

### Bolívia

Institución / Instituição: Museo Nacional de História Natural  
Valor aprobado/ Valor aprovado: US\$ 3.500

### Brasil

Institución / Instituição: Museu Casa do Colono  
Valor aprobado/ Valor aprovado: US\$ 4.000

Fondo Ibermuseos para  
el Patrimonio  
Museológico

Fundo Ibermuseus para  
o Patrimônio  
Museológico

## Intervención Puntual / Intervenção Pontual

### Colombia/Colômbia

Institución / Instituição: Casa Museo Rafael Núñez  
Valor aprobado/ Valor aprovado: US\$ 2.994

### Uruguay/Uruguai

Institución / Instituição: Museo Histórico Nacional - Dirección  
Nacional de Cultura  
Valor aprobado/ Valor aprovado: US\$ 2.995

Santiago de Chile, 27 de noviembre de 2020  
Santiago do Chile, 27 de novembro de 2020



Presidente do Conselho Intergovernamental  
Programa Ibermuseus